

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Recarga de extintores de incêndio

Objeto: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de **recarga de extintores de incêndio**, utilizados nas unidades administradas pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, no município de Uberlândia, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio e a segurança das instalações.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

A) Recarga de 43 (quarenta e três) extintores de pó químico seco(6 kg).

Especificação: LOCALIDADES: Estádio Parque do Sabiá. **VALIDAÇÃO:**Relatório de validação do serviço de acordo com a localidade em que o mesmo foi realizado.

Unidade requisitante	Diretoria de Infraestrutura Física
Responsável pela demanda	Ramon Tadeu Carvalho Bucci - Diretor DAM-15 - Matrícula:1019-7
Responsável pela elaboração do documento	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, utilizados nas unidades administradas pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, no município de Uberlândia.

Os extintores de incêndio são equipamentos essenciais para o combate inicial a princípios de incêndio e para a segurança das instalações e dos usuários dos espaços esportivos e administrativos. Para garantir seu correto funcionamento, é necessária a realização periódica de manutenção preventiva, incluindo a recarga dos agentes extintores, procedimento que assegura que os equipamentos estejam devidamente abastecidos e aptos para utilização em situações de emergência.

A realização desse serviço visa assegurar que os equipamentos estejam em conformidade com as condições adequadas de segurança e funcionamento, contribuindo para a prevenção de riscos e para a proteção do patrimônio público e das pessoas que frequentam as unidades administradas pela Fundação.

Considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de manutenção preventiva dos equipamentos de combate a incêndio, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mediante a realização de pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da contratação para a Administração	
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$2.918,84 (Dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Abril de 2026.
Quantidades estimadas	43 recargas.
Previsão de prazo de execução	Abril de 2026.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal nº 20.154/2023.
Grau de prioridade da contratação	Média
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 15 de março de 2026.

Ramon Tadeu Carvalho Bucci
Diretor de Infraestrutura Física
Matrícula 1019-7